

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL – ANO DE 2008

Cumprindo o disposto na alínea g) do artigo 22.º dos Estatutos da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, submete-se à apreciação o relatório de gestão referente à sua actividade no exercício de 2008, para ulterior aprovação da Câmara Municipal de Guimarães.

No ano de 2008, o Auto de Gestão da CASFIG não sofreu qualquer alteração, pelo que se procedeu ao trabalho de gestão social, patrimonial e financeira do parque habitacional composto por 500 prédios (habitações e outros espaços) conforme a seguir se indica:

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de fogos / espaços
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 – Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) – Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 – Caldelas	2
Bairro da Arcela – Costa	3
Quinta da Azenha – Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 – Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 – Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia – Rua H – Creixomil	2
Atouguia – Rua A – Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra – Creixomil	9
Quinta da Honra – Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços – Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro – Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras – Fermentões	98
Rua da Rebanha – Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII – Oliveira do Castelo	11
Rua da Arcela, n.º 58 – Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria – Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago – Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, n.º 1 e n.º2 – Oliveira do	2

Castelo	
Rua Abel Salazar – Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. – Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, nº. 270, 3º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) – Urgezes	6
Lugar do Sardoal – Urgezes	1
TOTAL	500

No cumprimento do seu objecto social, bem como das responsabilidades que lhe foram cometidas pela Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG geriu o parque habitacional de que é responsável, continuando a apostar numa metodologia de intervenção de proximidade e envolvimento da população residente, procurando associar a qualidade de vida dos moradores à boa conservação do património.

A escassez de rendimentos é uma variável recorrente na grande maioria das famílias residentes no parque habitacional que gerimos, em resultado de uma combinação de diversos factores, como o desemprego ou emprego precário, os níveis salariais reduzidos e os baixos rendimentos de pensões.

Temos vindo a defender a ideia de que ser pobre não significa necessariamente ser disfuncional, no entanto a pobreza é um factor que pode arrastar as famílias para uma situação de bloqueio, especialmente quando há contextos que os mantêm nessa posição de pobreza e de poder reduzido.

Como tivemos oportunidade de referir em relatórios anteriores, a população residente tem vindo a sofrer os efeitos da recessão económica que se tem sentido nos últimos anos, situação que, por se ter agravado no ano de 2008, foi particularmente devastadora para muitos agregados familiares residentes.

Sem dúvida que se confirmou que as populações residentes nos núcleos de habitação social sofrem riscos acrescidos de empobrecimento e exclusão social devido aos défices que apresentam, nomeadamente nos domínios de educação, formação e emprego. A taxa de desemprego da população residente situa-se nos 15%, destacando-se o facto de 11% dos desempregados não possuírem o 1º ciclo completo, 37% terem apenas o 4º ano de escolaridade e 19% o 6º ano de escolaridade.

Contudo, e apesar destes números, é nossa convicção de que os empreendimentos de habitação social são ou podem ser também espaços de muitas oportunidades. Desde logo porque têm coisas importantes como o espaço físico e a juventude da sua população, o gosto pela casa, pelo núcleo residencial que integram, pela vizinhança, pelo associativismo local, etc., que revelam a

existência de uma coesão interna que favorece e predispõe para a auto-organização e a adesão a processos participados de reabilitação. Todas as famílias têm competências e recursos que é necessário activar, co-responsabilizando-as no seu processo de integração. ao invés de criar dependências Só desta forma se poderá potenciar competências.

Desta forma, a CASFIG tem procurado defender e impulsionar a qualidade de vida nos empreendimentos de habitação que gere, identificando prioridades de trabalho, definindo áreas e projectos estruturantes e alargando os espaços de participação, para que a população se reveja no espaço em que reside.

Assim, ao longo do ano de 2008 procuramos incentivar a participação dos moradores nos seus processos de desenvolvimento e promoção social, dando continuidade à prática de uma metodologia de trabalho assente em lógicas de intervenção de proximidade e planeamento estratégico. Na verdade, as linhas orientadoras do trabalho que desenvolvemos, no sentido de melhorar a qualidade de vida da população residente, recaíram, não só no combate à situação de pobreza (qualificação e inserção profissional, apoios sociais, melhoria do percurso escolar), como também no funcionamento e organização das famílias.

Por último, sublinhamos o modelo de trabalho assente em parcerias com os diferentes profissionais e instituições, parcerias que pretendemos cada vez mais desenvolvidas, de forma a fortalecer a integração e a diminuir a acumulação de intervenções.

I – HABITAÇÃO SOCIAL

1.1 - Pedidos de Habitação/Atendimentos

No âmbito das competências que o Município de Guimarães delegou na CASFIG em matéria de habitação social, procedeu-se ao atendimento dos cidadãos residentes em Guimarães que recorreram à CASFIG para resolução de problemas de habitação.

A maioria dos pedidos de realojamento em habitação social que constam do “Ficheiro de Procura” da CASFIG, à data com cerca de 850 pedidos, dizem respeito a famílias que, embora residam em razoáveis condições de habitabilidade, encontram-se em situação económico-financeira delicada, sentindo, por isso, grande dificuldade em suportar o valor das rendas.

Na verdade, ao longo do ano de 2008 pudemos constatar que a grande maioria das famílias que recorreram à CASFIG se debatiam com problemas económico-financeiros, provocados pelo desemprego ou por situações de endividamento junto da banca (empréstimos para habitação ou para outros fins).

1.2 - REALOJAMENTOS

1.2.1 - Realojamento em habitações sociais sob gestão da CASFIG

Na sequência da rescisão do contrato de arrendamento de vários inquilinos, ao longo do ano de 2008 a CASFIG realojou 11 famílias nas habitações sociais de que é responsável, o que correspondeu à integração de 31 pessoas nos núcleos residenciais.

Desta forma, cumpriu-se o desígnio que sustenta a habitação social, que não deve ser considerada um bem para toda a vida, mas antes um apoio que apenas se justifica enquanto os agregados residentes não possuem condições económicas para recorrer ao mercado particular de arrendamento.

No que diz respeito aos critérios de atribuição das habitações, a CASFIG seguiu os preceitos definidos pelo Programa de Realojamento em Habitação Municipal, dando-se prioridade a situações habitacionais classificadas como barracas, abarracadas ou espaços não destinados à habitação. Dentro das situações habitacionais a que fizemos referência, são ainda avaliados parâmetros como os rendimentos da família, as infra-estruturas do espaço habitado, a existência de filhos menores, de descendentes a cargo e de problemas de saúde grave e/ou deficiência devidamente comprovadas.

Com critérios de atribuição de habitação bem definidos, procuramos desenvolver um trabalho transparente, imparcial e socialmente justo para com todos quantos recorrem aos nossos serviços.

1.2.1.1 - Realojamento em Residência Partilhada

Na esteira da criação de medidas inovadoras que permitam adaptar respostas aos novos problemas que se colocam na área da habitação social, a CASFIG inaugurou a sua primeira Residência Partilhada, que se define por uma habitação partilhada por duas ou três pessoas, que, de forma autónoma, coabitam o mesmo espaço habitacional.

A criação desta modalidade resultou das dificuldades de realojamento de agregados familiares compostos por um só elemento, a que chamamos famílias unipessoais, considerando o reduzido número de habitações sociais de tipologia adequada (T1).

Uma vez que a resolução dos problemas habitacionais das pessoas isoladas exige resposta célere, entendeu-se que uma solução possível seria o realojamento em Residência Partilhada, cujas normas de funcionamento constam de Regulamento próprio.

Para além da necessidade de dar resposta habitacional aos agregados familiares unipessoais, a Residência Partilhada permite, em simultâneo, combater situações de isolamento e solidão.

A primeira Residência Partilhada da CASFIG é do género masculino e acolhe dois residentes que até então viviam em situação socio-económica e habitacional grave. Convém referir ainda que esta modalidade de realojamento assegura aos seus residentes a privacidade a que têm direito, garantindo que cada um usufrua em exclusivo das áreas particulares que lhes são destinadas (quarto e casa de banho), partilhando, com regras, as áreas de uso comum (sala e cozinha).

1.2.2 - Realojamento em Habitações do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)

Na linha do que vem acontecendo desde o ano de 1999, a CASFIG continuou a trabalhar em colaboração com o IHRU, instituto responsável pela gestão das habitações sociais situadas no Plano Integrado de Guimarães (PIG) e no Bairro da Emboladura (Gondar).

No âmbito desta colaboração, a CASFIG apresentou 27 pedidos de reserva de fogo, dos quais 8 foram deferidos, o que permitiu realojar 8 famílias, num total de 29 pessoas. Convém referir ainda que do total dos processos mencionados, foram indeferidos 7 pedidos, encontrando-se os restantes ainda a ser analisados pelo IHRU.

No que respeita à selecção das situações habitacionais enviadas ao IHRU (Porto), a CASFIG seguiu os critérios já observados em anos anteriores, ou seja, situações graves sob o ponto de vista socio-económico e habitacional, dando prioridade a famílias monoparentais, a situações de vítimas de violência doméstica e a quadros familiares com menores em risco.

II – ACÇÃO SOCIAL

2.1. – ACOMPANHAMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES

Através de uma metodologia de intervenção integradora, a CASFIG deu continuidade ao acompanhamento social individualizado dos agregados familiares residentes nos diferentes empreendimentos de habitação social, dando especial enfoque às famílias que, pelas mais variadas razões, revelaram maiores dificuldades e/ou fragilidades.

O acompanhamento às famílias efectuado pela equipa técnica da CASFIG tem como finalidade primordial contribuir para a melhoria das suas condições de vida, numa óptica de prevenção/redução dos fenómenos de pobreza e exclusão social, procurando intervir prioritariamente junto das famílias mais vulneráveis.

No acompanhamento às famílias procedeu-se ao atendimento, encaminhamento, aconselhamento e respectivo acompanhamento das situações sinalizadas para os apoios que se enquadram no âmbito das competências do município e/ou das entidades/instituições competentes na área de apoio a descoberto [o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Hospital Senhora da Oliveira, os Centros de Saúde de Guimarães, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Alcoologia de Braga e o Centro de Apoio à Toxicodependência (CAT)]. Para além deste trabalho, realizamos uma intervenção individualizada junto das famílias mais debilitadas, sobretudo em contexto residencial. Este trabalho reveste-se de contornos delicados, já que a intervenção opera-se ao nível da higiene pessoal, da organização doméstica, da saúde (com acompanhamento junto das unidades de saúde) e das relações familiares.

2.2 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Ao longo do ano de 2008 registou-se um aumento do número de agregados familiares residentes nas habitações sob gestão da CASFIG que revela dificuldade em conseguir manter-se, pelo seu trabalho, acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da protecção social do Estado.

A gestão física dos processos de RSI das famílias residentes é da responsabilidade da Casa do Povo de Fermentões (freguesia de Fermentões), do Centro Social de Polvoreira (freguesia de Urgezes) e do Centro Regional de Segurança Social (Freguesias de Azurém, Creixomil e Mesão Frio), em conformidade com a distribuição geográfica dos diferentes Empreendimentos.

No âmbito do trabalho de parceria que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, a CASFIG, em colaboração activa com estas entidades, acompanha cada uma das famílias beneficiárias, tendo responsabilidades nos procedimentos inerentes à gestão de cada um dos processos, nomeadamente na elaboração e monitorização dos Acordos de Inserção ao nível das áreas de

intervenção mais adequadas à família, como por exemplo a Educação, a Saúde, a Acção Social e o Emprego.

A par disso, e no âmbito do trabalho de parceria que desenvolvemos com a Segurança Social, neste âmbito, desde o ano de 2002, continuamos a participar activamente nas reuniões semanais do Núcleo Local de Intervenção (NLI), que se realizam, desde 2008, nas instalações da Sede da CASFIG.

À data, 112 famílias residentes são beneficiárias desta subvenção do Estado.

2.3 - PROGRAMA PROGRIDE (MEDIDA 2), PROJECTO “LEME”

Como instituição que integra o consórcio de parceria do Projecto Leme, a funcionar desde o final do ano de 2006, a CASFIG deu o seu contributo para o funcionamento desta Comunidade de Inserção dirigida a pessoas que se encontram em situação de sem abrigo.

Como é do conhecimento público, este projecto resultou de uma candidatura ao Programa Progride, medida 2, e tem como entidade promotora e gestora o Lar de Santo António.

A “Casa Leme”, nome dado a esta Comunidade de Inserção, tem-se revelado um projecto de importância extrema no Concelho de Guimarães, uma vez que trabalha com indivíduos que se encontram em situação de exclusão e marginalização social extrema, intervenção essa que é feita em contexto residencial.

Como parceira do projecto “Leme”, a CASFIG tem como responsabilidade o acompanhamento social dos beneficiários do projecto que de alguma forma estejam abrangidos por iniciativas desta entidade empresarial, bem como proceder, sempre que tal seja possível, ao realojamento dos seus beneficiários.

2.4 - PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE (PTFC)

Na sequência do protocolo estabelecido com o Instituto de Reinserção Social (IRS), no final do segundo semestre de 2006, constituindo-se como parceiro receptor de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC), a CASFIG acolheu ao longo do ano de 2008 7 indivíduos penalmente sancionados com horas de trabalho a favor da comunidade.

Esta medida consiste no desempenho de um trabalho gratuito a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas, de interesse para a comunidade, como forma substitutiva de pena de prisão não superior a um ano, pronunciada pelo tribunal. Desta forma, a CASFIG cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social.

Todos os prestadores de trabalho comunitário desempenharam funções de acordo com a sua qualificação e perfil. Um deles tinha qualificação superior, na área de engenharia civil, pelo que teve oportunidade de desenvolver trabalho de assessoria ao técnico de engenharia da CASFIG. Um outro prestador, com frequência universitária e com nacionalidade estrangeira (a frequentar o Programa ERASMUS), desenvolveu um trabalho ligado à recolha e introdução informática de dados. Quatro prestadores desempenharam funções indiferenciadas, nomeadamente ao nível da

limpeza e manutenção das áreas exteriores dos empreendimentos, sempre com supervisão técnica. Prestou, ainda, trabalho a favor da comunidade um cidadão com especialidade na área da pichelaria, que desenvolveu trabalho de reparação de anomalias nas diferentes habitações sociais.

É importante referir que a experiência neste domínio se tem revelado gratificante, uma vez que, para além da utilidade do trabalho que a comunidade recebe através desta medida, a CASFIG tem a oportunidade de participar e dar o seu contributo para a reabilitação destes cidadãos, cuja resposta tem sido excepcionalmente positiva.

2.5 - REDE SOCIAL DE GUIMARÃES

No ano de 2008, e na senda do que vem acontecendo desde o ano de 2002, data de adesão à Rede Social de Guimarães, a CASFIG participou activamente no trabalho desenvolvido pela Rede Social de Guimarães, quer no âmbito das Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) que integra, Couros e Comunidade Solidária, quer nos diferentes grupos de trabalho da Rede que garantiram a concretização das acções constantes do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) para o biénio 2007-2008. Para além disso, a CASFIG foi membro activo da Comissão Local de Acção Social (CLAS).

2.5.1 Rede Social – Grupo de Trabalho de Promoção de Competências Pessoais e Sociais das Crianças e Jovens do Concelho

No âmbito do trabalho desenvolvido pela CASFIG no grupo de trabalho da Rede Social que tem sob sua responsabilidade promover competências pessoais e sociais e estilos de vida saudáveis das crianças e jovens do Concelho, a CASFIG deu continuidade ao trabalho de parceria resultante dos protocolos de parceria com o Vitória Sport Clube (VSC), a Sociedade Musical de Guimarães, a Cooperativa “A Oficina” e a Escola Superior Artística do Porto (ESAP - pólo de Guimarães), a vigorar desde 2007.

Por via destas parcerias promoveram-se acções de carácter cultural e desportivo junto das crianças e jovens residentes nos empreendimentos sob gestão da CASFIG.

Da parceria com o Vitória Sport Clube resultou a integração de crianças e jovens residentes nas diferentes modalidades desportivas: futebol, voleibol, basquetebol, natação e ginástica artística.

Com a ESAP a parceria estabelecida consistiu na realização de estágios curriculares na CASFIG, através dos quais foram dinamizados ateliers de artes plásticas onde as crianças e os jovens tiveram oportunidade de materializar a sua criação artística, adquirir novas capacidades e ocupar os seus tempos livres.

Por via da parceria com a Cooperativa “A Oficina”, através do Serviço Educativo, cerca de 40 crianças e Jovens residentes tiveram oportunidade de visitar várias exposições de pintura e fotografia, bem como integrar no projecto de teatro levado a efeito por aquela Cooperativa.

Estas parcerias revestem-se de importância capital, uma vez que permitem que as crianças e Jovens residentes desenvolvam o gosto pelo trabalho em equipa, melhorem o relacionamento interpessoal e adquiram conhecimentos que lhes permitam melhorar os seus estilos e hábitos de vida, factores de complementaridade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipa

técnica junto dos agregados familiares que integram.

2.5.2 Rede Social – Grupo de Trabalho de Prevenção Toxicodependências

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Prevenção Toxicodependências, a CASFIG participou activamente na preparação do Gabinete de Apoio ao Doente Alcoólico e suas famílias, projecto retomado no ano transacto. Para além de todas as questões logísticas inerentes à abertura deste Gabinete, que irá funcionar nas instalações da CASFIG situadas no Empreendimento de Azurém, o Grupo em causa trabalhou na definição da ideologia e metodologias de trabalho, direccionadas ao doente alcoólico, bem como às famílias que diariamente lidam com este problema.

2.6 SAÚDE

Na linha do trabalho desenvolvido em anos anteriores, a CASFIG tomou a área da saúde como uma vertente importante do seu trabalho, numa perspectiva curativa e preventiva.

A saúde constitui um dos domínios preocupantes na vida das famílias, uma vez que tem implicações económicas, sociais e relacionais. Na verdade, as despesas de saúde constituem uma parte relevante dos orçamentos das famílias residentes.

Por outro lado, destacamos alguns comportamentos aditivos, com principal destaque para o alcoolismo, que constitui um factor de risco, não só para a saúde, mas também pelas consequências nefastas que provoca no ambiente familiar, social e laboral.

A dificuldade e a desigualdade no acesso aos cuidados de saúde, em especial aos cuidados tecnicamente mais especializados, conferem à área da saúde uma importância capital no trabalho a desenvolver junto da população residente.

2.6.1 Alcoolismo e toxicodependência

Ao longo de 2008, a CASFIG deu continuidade ao trabalho de parceria com os Serviços de Saúde de Guimarães, integrando e acompanhando os residentes em programas de desintoxicação, junto do Centro de Acompanhamento à Toxicodependência (CAT) e do Centro de Alcoologia de Braga. Não podemos deixar de salientar aqui a colaboração fundamental que os médicos de família tem vindo a prestar à equipa técnica da CASFIG no desempenho do seu trabalho.

2.6.2 Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

Como membro activo da CPCJ, a CASFIG deu cumprimento às funções assumidas desde 2005, gerindo processos de menores em risco, na Comissão Restrita, e participando activamente na Comissão Alargada.

Ao longo do ano de 2008 a CASFIG teve a responsabilidade de gerir um total de 45 processos de crianças e jovens em risco.

Trata-se de um trabalho que tem vindo a exigir uma atenção permanente e um investimento

técnico contínuo, uma vez que dele depende o bem-estar físico e psicológico das crianças e jovens em causa.

Desta forma, procuramos promover os direitos da criança e do jovem, bem como contribuir para a prevenção e resolução de situações que colocam em risco crianças e jovens do Concelho de Guimarães em geral e do parque habitacional que gerimos em particular.

Para além das responsabilidades já mencionadas, quando confrontada com situações de menores vítimas de negligência e/ou maus-tratos, a CASFIG procedeu ao devido encaminhamento das situações para a CPCJ, efectuando, ao mesmo tempo, o acompanhamento junto das famílias dos menores em causa.

2.6.3 - Projecto Comunidades Ciganas e Saúde

O projecto Comunidades Ciganas e Saúde, desenvolvido no âmbito do Programa Europeu de Saúde Pública (2003-2008), tem como entidade promotora a Fundacion Secretariado General Gitano (Espanha) numa parceria com 7 países da União Europeia: Espanha, Portugal, Grécia, Roménia, Eslováquia, República Checa, Bulgária e Roménia.

Este projecto tem como principal finalidade obter dados fiáveis e objectivos no que concerne à situação de saúde das Comunidades Ciganas e garantir o seu acesso aos recursos de saúde existentes.

A REAPN (Rede Europeia Anti Pobreza / Portugal), entidade que tem a seu cargo a implementação deste projecto em Portugal, endereçou um convite à CASFIG no sentido de ser aplicado um questionário, comum a todos os países parceiros, às 22 famílias de etnia cigana que residem no parque habitacional do município de Guimarães.

O Distrito de Braga foi um dos escolhidos para integrar a amostra nacional deste estudo, sendo que, no que diz respeito a Guimarães, a população residente no parque habitacional sob gestão da CASFIG será a única a integrar a amostra populacional do Distrito.

O questionário em causa tinha como referência indicadores de saúde que irão permitir a comparação entre resultados obtidos nas comunidades ciganas e os dados da população em geral, bem como a comparação a nível transnacional. A aplicação deste questionário resultará num relatório nacional com os principais resultados do estudo, bem como na apresentação de um conjunto de recomendações de forma a promover a saúde das comunidades ciganas a nível nacional. Encontra-se também definido neste projecto a elaboração de um relatório conjunto com indicação das desigualdades detectadas e a apresentação de recomendações de medidas promotoras de saúde das comunidades ciganas a nível europeu. Simultaneamente, será realizado um seminário final em cada país parceiro, bem como um seminário transnacional para apresentação dos resultados e recomendações.

2.7 – EMPREGO

Tal como já tivemos oportunidade de referir na nota introdutória ao Presente relatório, o desemprego atinge grande parte das famílias residentes nas habitações sociais geridas pela CASFIG, situando-se a taxa de desemprego nos 15%.

Neste momento, o desemprego e o endividamento são os grandes problemas das famílias residentes no parque habitacional que gerimos, aliás podemos mesmo afirmar que esta situação se agravou significativamente durante o ano de 2008. De facto, a crise financeira existente está a deixar marcas profundas em muitos dos agregados familiares com que diariamente trabalhamos, que se debatem com grandes dificuldades para fazer face a todos os encargos.

Para além do desemprego, a população residente regista um problema não menos importante, o do emprego com vínculo precário, na sua grande maioria no sector informal, o que origina a inexistência de quaisquer benefícios protectores do Estado, como pensões, licença maternidade ou subsídio de desemprego, e estão, por isso, em grande risco de cair na pobreza por causa da crise económica.

Temos vindo ainda a verificar casos particularmente graves, nomeadamente nas famílias monoparentais, na sua maioria femininas, nas quais o desemprego se traduz, quase sempre, numa total ausência de rendimentos.

Todas estas situações representam uma ruptura progressiva dos laços socialmente estruturantes, provocando sentimentos de insegurança, desestruturação da personalidade e desaparecimento de ritmos quotidianos. Deste modo, a excessiva taxa de desemprego torna-se particularmente preocupante, uma vez que não se pode falar em desemprego sem falar em exclusão social, já que este é talvez um dos maiores factores de exclusão social que conhecemos. Na verdade, o desemprego provoca um grande impacto na sociedade, originando a pobreza, a perda de status, a perda de disciplina temporal e de rotina diária e a desagregação da vida familiar, incluindo o várias formas de comportamentos anti-social e, não raras vezes, desviantes.

Por tudo isto, ao longo de 2008, ano particularmente violento no que respeita ao aparecimento de novas situações de desemprego, a CASFIG procurou definir estratégias de combate à exclusão, sem, contudo, cair no assistencialismo gratuito.

Para o efeito, a CASFIG deu continuidade ao contacto próximo e permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e, em simultâneo, ao encaminhamento de elementos residentes nas habitações sociais para os cursos de formação profissional ministrados pelo IEFP, pela Associação Sol do Ave, pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL) e pelo Centro de Formação CENATEX. Com o objectivo de melhor efectivar o trabalho de parceria, a CASFIG estabeleceu Protocolos com estas instituições formadores no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nomeadamente no Programa Operacional de Potencial Humano (POPH).

Por último, refira-se que estas acções de formação representaram o cumprimento do estipulado nos Acordos de Inserção Profissional das famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção (RSI).

2.7.1– Acções de Formação tendo em vista a inserção no mercado de trabalho

2.7.1.1 – Cursos de Formação Profissional em parceria com a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL) – Curso de electricidade e Electromecânica

No seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do emprego, e com a aprovação da candidatura ao Curso de Formação de Electricidade e Electromecânica, levada a cabo pela

ADCL no âmbito do POPH, foram integrados, numa turma de 15 elementos, 4 formandos residentes nos diferentes empreendimentos de habitação social. Para além de uma bolsa de formação, o curso confere a certificação do 9º ano de escolaridade.

2.7.1.2– Cursos de Formação Profissional em parceria com a Associação Sol do Ave – Comissões in-mud@ança, Curso de Cozinha e Floricultura e Agricultura Biológica

No âmbito do acordo de parceria com a Associação Sol do Ave, 17 residentes nas habitações sociais foram integrados nos Cursos de Formação Profissional de Culinária, a decorrer nas instalações da Casa do Povo de Fermentões, e de Floricultura e Agricultura Biológica, que se encontra a ser ministrado no Centro Social de Polvoreira.

Os formandos em causa encontravam-se em situação de desemprego, sendo na sua maioria beneficiários de RSI. Através destes cursos, os formandos auferem bolsa de formação, subsídio de alimentação e subsídio de transporte.

2.8 – EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIAL

2.8.1– Escola

O facto de o investimento na Educação ter um retorno só visível a longo prazo, será, em nosso entendimento, um dos motivos pelos quais esta dimensão da vida da população residente não é devidamente valorizada.

Promover uma cultura escolar efectiva continua a ser, sem dúvida, um dos maiores desafios que a CASFIG tem vindo a enfrentar ao longo dos anos. Assim, durante o ano de 2008 demos continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver no sentido de sensibilizar as famílias residentes para a importância da aposta no percurso escolar dos seus elementos, já que se trata de um sector que se relaciona com diversas áreas da vida familiar: os rendimentos, o acesso à informação e o emprego.

Mais do que nunca, nos dias de hoje o insucesso escolar condena ao emprego desqualificado, precário ou ao desemprego. Por esta razão, a educação foi um dos eixos prioritários no trabalho que desenvolvemos, na medida em que a eliminação de situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos de qualificações escolares na população residente, sobretudo nas crianças e jovens, constituiu uma aposta primordial, com reflexos futuros, no combate às desigualdades de ordem social e económica.

Não menos importante, foi o trabalho que continuamos a desenvolver no sentido de garantir a integração de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos no sistema de ensino pré-escolar. Esta aposta reveste-se de particular importância, uma vez que terá repercussões positivas em termos de integração nos níveis de ensino posteriores.

Pensamos ser importante sublinhar ainda que em matéria de Educação a acção da CASFIG não se resumiu apenas às questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, mas também ao incremento da escolaridade da população adulta, bem como o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais.

Procuramos, assim, uma metodologia de trabalho assente numa visão unificadora das culturas familiar e escolar, modelo de intervenção que apostou na comunicação bidimensional, onde família e escola são dois contextos de desenvolvimento onde se aprendem coisas distintas mas que se influenciam mutuamente.

2.8.2– Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Numa parceria conjunta entre a CASFIG, o PEETI (Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil), a Escola EB 2,3 João de Meira e a ADCL, deu-se continuidade à efectivação do Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF) que decorreu no ano lectivo 2007/2008 e que prosseguiu no biénio 2008/2009. Este projecto visa dotar um conjunto de jovens que se encontravam em abandono escolar e/ou em trabalho infantil e que apenas tinham concluído o primeiro ciclo.

Assim, o ano de 2008 significou para 15 jovens, a conclusão do 6º ano, encontrando-se neste momento a decorrer o percurso de certificação do 9º ano de escolaridade, resultante de uma candidatura apresentada no final do segundo semestre do ano transacto.

Este projecto encontra-se, à semelhança dos anteriores, a ser ministrado nas instalações da ADCL, contando com professores colocados pela DREN.

A aposta que a CASFIG tem feito na implementação de Programas Integrados de Educação e Formação vem na linha do trabalho que tem vindo a desenvolver junto das famílias residentes, especialmente dos jovens, no sentido de contrariar o abandono precoce do sistema de ensino e da importância da aposta de um percurso escolar de sucesso como um investimento para a vida futura.

2.8.3– Centro de Novas Oportunidades (CNO) – Protocolos de Colaboração

O mundo de hoje encontra-se num processo de transição para uma sociedade e uma economia assentes cada vez mais no conhecimento e na inovação. Neste sentido, o acesso a informações e conhecimentos actualizados, a motivação e a aquisição de novas competências e a adaptação a novos desafios, constituem nos dias de hoje a chave do reforço da competitividade e da melhoria da empregabilidade.

Neste quadro, os Centros de Novas Oportunidades são agentes centrais na resposta ao desafio da qualificação de adultos, pelo que a CASFIG não poderia alhear-se deste instrumento promotor dos níveis de qualificação da população residente.

Assim, com o objectivo de potenciar a valorização social e profissional de todos aqueles que residem nas habitações de que somos responsáveis, quer nos sistemas de educação/formação, quer no mercado de trabalho, a CASFIG estabeleceu protocolos de colaboração com os Centros de Novas Oportunidades das Associações Sol do Ave e ADCL.

2.8.4– Acções de Sensibilização e Esclarecimento – Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais

2.8.4.1 - Projecto Despertar – Programa Progride

Como é do conhecimento público, o Projecto Despertar tem vindo a ser implementado nos empreendimentos de habitação social desde o ano de 2005, data em que mereceu aprovação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social.

O Projecto Despertar resultou de uma candidatura ao Programa Progride – Medida 2, apresentada por um Consórcio de vários parceiros: a Câmara Municipal de Guimarães, entidade promotora do projecto, a Associação Sol do Ave, entidade gestora, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), o Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT), o Centro de Saúde Professor Arnaldo Sampaio, a Cooperativa FRATERNAL, a Associação Comercial e Industrial de Guimarães, a Casa do Povo de Briteiros e a Fundação Stela e Oswaldo Bonfim.

No âmbito do Despertar, foi implementado um conjunto de acções de promoção de competências pessoais e socioprofissionais que importa fazer aqui referência.

2.8.4.1.1 - Projecto Despertar – Educação parental

No âmbito do projecto da Rede Social, a CASFIG levou a cabo, ao longo de 2008, o Curso de Formação Educação Parental, cujas entidades promotoras são a Sol do Ave e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ).

O projecto surgiu da necessidade de “reforçar as competências parentais em famílias do Concelho de Guimarães” constante no diagnóstico da Rede Social, pelo que implementamos o Projecto Mais Família Mais Criança, supervisionado pela Doutora Maria Filomena Ribeiro da Fonseca Gaspar, responsável pelo Centro de Psicopedagogia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Este programa aposta na vertente do reforço positivo, seja através da atenção positiva, do elogio ou das recompensas sempre que existem bons comportamentos. Para atingir estes fins é proposto premiar os participantes do Programa sempre que estes cumpram as regras propostas, como por exemplo: chegar a horas, cumprir com os trabalhos de casa, participar activamente nos role-plays.

Assim, com a colaboração dos parceiros que integram a Comissão Social Interfreguesias de Couros, ministrou dois cursos de Educação Parental que abrangeram um total de 16 pais e encarregados de educação.

2.8.4.1.2 - Projecto Despertar – Ateliers Ludico-pedagógicos

Os Ateliers lúdico pedagógicos, criados no ano de 2006 nos Empreendimentos de Urgezes e Monte S. Pedro, foram dinamizados ao longo de 2008 com actividades dirigidas às crianças e jovens, como a pintura, os jogos, a expressão plástica, o teatro, o debate de temas actuais, as práticas desportivas e as visitas de âmbito cultural.

Nestes espaços, para além da ocupação dos tempos livres das crianças e jovens de forma saudável e pedagógica, pretende-se dar continuidade à transversalidade que têm vindo a adquirir, nomeadamente através do trabalho que, em simultâneo, pretendemos desenvolver com os

encarregados de educação e as famílias.

Contudo, dado o êxito da experiência desenvolvida durante o ano de 2007, ao longo de 2008 promoveu-se um conjunto de actividades, na área das artes plásticas, dirigidas à população adulta, nomeadamente: pintura, decoração e oficinas de barro. Estes espaços, que se encontram abertos a toda a comunidade, funcionam às terças e quintas-feiras, entre as 15h30 e as 19h30, no Empreendimento de Urgezes e às quartas e sextas-feiras, no mesmo horário, no Empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões. Ao longo do ano de 2008, usufruíram destas actividades 40 crianças e Jovens e 30 Adultos.

2.8.4.1.3 - Projecto Despertar – Acção de formação em Puericultura

No âmbito deste projecto, deu-se início, no final do segundo semestre de 2008, à acção de formação na área da Puericultura, que se encontra a ser ministrada a 15 encarregados de educação (pais e avós) do Empreendimento de Urgezes.

Esta acção decorreu da necessidade de dotar os participantes de conhecimentos na área dos cuidados materno-infantis, no sentido de os orientar e ajudar a prevenir patologias, promovendo e protegendo a saúde das suas crianças.

2.8.4.1.4 - Projecto Despertar – Feira do Dar e Receber

Numa iniciativa conjunta com a Fraterna, a Associação Sol do Ave, a Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa, e com o apoio da Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG integrou a Comissão organizadora da actividade denominada Feira do Dar e Receber.

Com esta acção, as instituições em causa reuniram bens que lhes foram cedidos (roupas, calçado, brinquedos) e promoveram uma feira no Centro Histórico de Guimarães, local onde todos os interessados puderam escolher os bens que lhes fizessem falta. Beneficiaram deste evento 150 pessoas.

2.8.4.1.5 - Projecto Despertar – Comemoração do Dia Mundial da Luta Contra a Droga

No âmbito das comemorações do Dia Mundial de Luta Contra a Droga foi organizado, em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, a Cooperativa Fraterna, a Associação Sol do Ave e a Cruz Vermelha, no Parque da Cidade, a festa comemorativa do Dia Internacional de Luta Contra a Droga.

Esta actividade contemplou um vasto conjunto de actividades culturais e desportivas, direccionadas, sobretudo, a jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos. Destaca-se a participação, em directo, num programa de rádio sob a temática das dependências e uma marcha, pela cidade tendo em vista a promoção de hábitos de vida saudável.

Este evento, que contou com a participação activa de um número alargado de crianças e jovens residentes nas habitações sociais, teve como objectivo primeiro trabalhar a prevenção à iniciação do consumo de drogas através da promoção de estilos de vida saudáveis.

2.8.4.1.6 - Projecto Despertar – Actividades desenvolvidas nas Férias Intercalares

No sentido de ocupar saudavelmente, e de forma pedagógica, as crianças e jovens residentes, a CASFIG assegurou a realização de um conjunto de actividades durante o período de férias intercalares escolares, como a festa de Natal da CASFIG, a realização de um Magusto, a participação na Feira da Terra de S. Torcato, a participação numa sessão de esclarecimento, no âmbito da prevenção rodoviária, na Escola de Trânsito de Fafe.

2.8.4.1.7 - Projecto Despertar – Criação do Grupo Amador de Experimentação Cénica

Na sequência de um acampamento de jovens, entre os 14 e os 18 anos, dos diferentes empreendimentos, resultou a criação do GAEC – Grupo Amador de Experimentação Cénica. Para o desenvolvimento desta actividade, que se pretende que resulte numa Associação Juvenil, a CASFIG disponibilizou a sala de actividades existentes no Empreendimento de Creixomil. Nesse espaço, já devidamente equipado, os jovens desenvolvem competências cénicas e de expressão dramática. O grupo é composto por 12 jovens, que são orientados por um formador especializado na área.

2.8.4.1.7.1 - Projecto Despertar – Candidatura a Bolsas de Voluntariado

No âmbito do grupo de trabalho da área do Emprego do projecto Despertar, a CASFIG deu cumprimento, em colaboração com a Associação Sol do Ave e a Cooperativa Fraterna, a um conjunto de acções de promoção de competências psicossociais na área da Gestão Doméstica e da Culinária.

Estas acções resultaram da existência de um conjunto de moradores em situação de desemprego que não reuniam as condições necessárias à integração profissional, quer pela falta de rotinas de trabalho, quer pelas dificuldades que manifestam no que respeita às competências inerentes às técnicas de procura de emprego.

Deste modo, considerou-se importante concretizar acções de formação em áreas que promovam o Desenvolvimento Pessoal e Social, bem como a aquisição de uma pré-profissionalização, especificamente desenhadas para os elementos residentes com estas características.

2.8.5– Programa Escolhas – Crescer Solidário e Integrado (CSI)

Na sequência da adesão ao consórcio de parceria do Projecto CSI, no ano de 2006, a CASFIG deu continuidade à sua participação activa neste projecto, que tem por base promover a igualdade de oportunidades e a inclusão/coesão social das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, intervindo, em simultâneo, nas famílias em que estes jovens se inserem.

São também parceiros deste projecto a Câmara Municipal de Guimarães, a Cooperativa Fraterna, entidade gestora, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS) e a Escola EB 2,3 Fernando Távora.

Através deste projecto, durante o ano de 2008, as crianças e jovens residentes nos Empreendimentos de habitação social da CASFIG puderam usufruir, semanalmente, de aulas de

natação.

2.8.6– Educação Extra-escolar – Direcção Regional de Educação do Norte

Das 4 candidaturas apresentadas pela CASFIG ao Programa de Educação Extra-escolar, junto da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), 2 mereceram a aprovação por parte desta entidade. Assim, ao longo do ano de 2008, a CASFIG cumpriu o estipulado nas candidaturas aprovadas, realizando as seguintes acções de formação: Atelier Espaço Mãe e A Família e o Euro.

Este Programa visa a atribuição de bolsas de actividades de educação extra-escolar, conforme despacho 37/SEEBS/93, Decreto-Lei nº 74/91, e tem como objectivos permitir que cada indivíduo participante aumente os seus conhecimentos e desenvolva as suas potencialidades na dupla perspectiva de desenvolvimento pessoal e da sua participação activa no seu desenvolvimento social, económico e cultural.

Dado o sucesso destas acções junto da população residente, a CASFIG, ainda em 2008, deu início à preparação de 6 novas candidaturas à DREN, que, a merecerem aprovação, serão ministradas ao longo do ano de 2009: Raízes e Percursos, dirigido à população residente de etnia cigana, este Curso tem como principais objectivos conhecer, promover e divulgar a cultura cigana, fomentar a interculturalidade, respeitando e valorizando a diferença como factor de enriquecimento cultural; Bordados de Guimarães, que tem como grande objectivo promover a cultura do Concelho, aliando a promoção da sensibilidade estética e a expressão criadora; Musicoterapia, através da qual se pretende promover competências musicais, criativas, de expressão e desenvolvimento pessoal; Manicure e Maquilhagem, com a qual se pretende promover a auto-estima e o sentido estético; Expressão Plástica, cujos objectivos se prendem com o alargamento do quadro de referências artísticas e culturais, bem como utilizar a expressão plástica como forma de comunicação, afirmação e expressão pessoal e como factor de desenvolvimento sócio-afectivo; Iniciação às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com a qual procuraremos combater a info-exclusão.

Estas acções, que não conferem qualquer certificação escolar, revestem-se de grande importância, uma vez que permitem a promoção de estilos de vida saudável, de auto-estima e de qualidade de vida da população com que a CASFIG trabalha. Por outro lado, as Bolsas de Formação Extra-escolares têm sido um excelente instrumento de promoção de respostas inovadoras e criativas para a população residente nos Empreendimentos de habitação social.

2.8.6.1 - Educação Extra-escolar – Espaço Mãe

O curso Espaço Mãe foi ministrado na sede da CASFIG durante o segundo semestre de 2008. Através desta acção, ministrada por uma enfermeira, procurou-se trabalhar as questões ligadas aos cuidados materno-infantis. Usufruíram desta actividade 13 adultos residentes nos diferentes empreendimentos da CASFIG.

2.8.6.2 - Educação Extra-escolar – A Família e o Euro

O curso A Família e o Euro decorreu igualmente nas instalações da sede da CASFIG, com

periodicidade bimensal. Ministrada por um economista, esta acção procurou ir de encontro a um dos grandes problemas diagnosticado nas famílias residentes: a gestão da economia doméstica e o endividamento familiar.

2.8.7– Agência Nacional para a Energia – Projecto “Bairros Sociais”

A convite da Agência Nacional para a Energia, tutelada pelo Ministério da Economia e Inovação, a CASFIG aderiu ao projecto denominado Bairros Sociais. Este projecto, resultante de uma candidatura à ERSE e aprovada no Plano de Promoção de Eficiência Energética (PPEC), conta ainda com a colaboração da EDP e visa dotar os empreendimentos de habitação social de lâmpadas economizadoras.

O projecto contempla a distribuição de 4 lâmpadas por agregado familiar, o que resulta, no parque habitacional gerido pela CASFIG, num total de 1.972 lâmpadas. Para além deste número, foi proposta ainda a colocação das referidas lâmpadas em cada um dos espaços de condomínio, incluindo a sede da CASFIG, acrescentando ao número referido mais 71 lâmpadas. Como contrapartida, a CASFIG assegurará o apoio logístico inerente à distribuição do material, bem como a promoção deste evento que decorrerá ao longo do presente ano.

Trata-se de uma iniciativa importante no que diz respeito à economia e eficiência energética, cumprindo a CASFIG o papel que lhe cabe no que diz respeito à promoção de hábitos de consumo ecológicos.

2.8.8– Bazar de Roupas e Brinquedos

A CASFIG recebe ao longo de todo o ano ofertas de roupas e brinquedos, que posteriormente são entregues às famílias residentes nas habitações sociais, em conformidade com as suas necessidades. No final do ano de 2007, durante a época natalícia, foram várias as Instituições e particulares que ofereceram à CASFIG roupas, brinquedos e objectos de puericultura. Face à grande quantidade de bens que nos foram oferecidos, realizou-se em Janeiro de 2008 um Bazar de Roupas e Brinquedos no espaço de condomínio do empreendimento de Azurém, no qual os agregados familiares residentes tiveram oportunidade, com acompanhamento técnico, de escolher os bens que tinham em falta.

2.9 – ACTIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS

2.9.1– Comemorações e actividades sócio culturais e recreativas

2.9.1.1 - Programa de Férias de Verão

Durante as férias lectivas de Verão a CASFIG organizou, como vem sendo habitual, um conjunto de actividades que visam a ocupação dos tempos livres da crianças e jovens residentes, conciliando os aspectos lúdicos e desportivos com os de carácter pedagógico.

Dado o êxito de programas de férias de anos anteriores, a CASFIG efectivou o Programa de Férias de Verão em parceria com a Cooperativa Tempo Livre, assegurando à população mais

jovem a vivência de um conjunto de experiências em contextos sociais diferentes, dinamizando o seu tempo livre e, simultaneamente, proporcionar a igualdade de oportunidades relativamente a outras crianças e jovens.

Foi igualmente incluído no programa de férias uma semana de idas à praia e a piscinas, onde participaram 70 crianças e jovens.

2.9.1.2 - Comemoração do Dia Europeu da Boa Vizinhança

No ano de 2008 a CASFIG aderiu, uma vez mais, às comemorações do Dia Europeu da Boa Vizinhança, que se assinala no dia 29 de Maio, uma vez que a criação e manutenção das redes de boa vizinhança é, em nossa opinião, um factor que não pode ser descurado. Na verdade, as relações de vizinhança afectam diferentes aspectos da vida de cada um, pelo que é imprescindível conferir práticas de entreajuda, de respeito e de reconhecimento mútuo.

Assim, como actividade comemorativa deste dia, promoveu-se uma sessão de cinema no auditório da Universidade do Minho, com a projecção do filme “Jaime”, dirigido a todos os residentes nos diferentes núcleos residenciais geridos pela CASFIG.

2.9.1.3 - Festa de S. João

À semelhança do que vem acontecendo desde o ano de 2004, os agregados familiares residentes no empreendimento de Coradeiras/Fermentões planearam e realizaram a festa comemorativa do S. João. Trata-se de uma festa popular que entusiasma todas as famílias residentes naquele empreendimento, pelo que a CASFIG, como vem sendo habitual, prestou o apoio necessário para a concretização desta festa, que contou com a actuação de grupos de música e dança popular portuguesa e do tradicional baile.

A organização deste evento demonstra a capacidade mobilizadora das famílias residentes na promoção de acções dinamizadoras destes núcleos residenciais. Simultaneamente, é também demonstrativa da participação social e do exercício de cidadania, já que este evento é também dirigido à comunidade envolvente aos empreendimentos, pelo que são muitos os cidadãos não residentes que aí afluem para participarem nesta comemoração.

2.9.1.4 - Passeios – Fátima e Santiago de Compostela

A CASFIG organizou um passeio com destino a Fátima, com a duração de 2 dias, e outro a Santiago de Compostela, com duração de 1 dia, que contemplou uma visita à praia de Samil.

Os destinos foram escolhidos com base nas preferências e pedidos dos participantes e abrangeram um total de 180 moradores.

Para além de possibilitar aos moradores o conhecimento de lugares novos, que de outra forma dificilmente conheceriam, a organização destes passeios permite estreitar as relações de vizinhança, bem como fortalecer a relação dos residentes com a equipa técnica da CASFIG, factor fundamental no desenvolvimento do trabalho que diariamente realizamos junto de cada uma das famílias.

2.9.1.5 - Festa de Natal

A Festa de Natal da CASFIG, dirigida a todas as famílias que residem no parque habitacional sob sua gestão, decorreu no Auditório da Universidade do Minho, contando com aproximadamente 300 residentes.

Como vem sendo habitual, os moradores dos diferentes empreendimentos participaram com a apresentação de números de teatro e dança. Para além destas actuações, a festa de Natal foi ainda abrilhantada com a actuação do cantor popular Francisco Ferreira, muito apreciado pelos agregados familiares residentes.

Desta forma, procuramos promover o convívio entre as famílias residentes, bem como os valores inerentes à comemoração da época natalícia, como a família, a paz e a solidariedade.

2.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MONTE S. PEDRO

Ao longo do ano de 2008, a CASFIG acompanhou e colaborou com a Associação de Moradores de Monte S. Pedro na concretização das actividades que levaram a efeito, dirigidas, não só a todos os residentes do empreendimento, mas também à Comunidade envolvente: actividades lúdico-recreativas, actividades desportivas e convívios vários.

No ano 2008 foi possível tratar da organização e do apetrechamento da sede da Associação, espaço cedido pela CASFIG e onde são desenvolvidas as actividades.

Na esteira da metodologia de trabalho que temos vindo a desenvolver, no sentido de envolver e responsabilizar os moradores na gestão dos núcleos residenciais que ocupam, a CASFIG reconhece a importância e valoriza o papel do associativismo na participação social e no desempenho de uma cidadania plena, contribuindo para a promoção da coesão social na comunidade.

2.11 – EMPREENDIMENTOS DE CORADEIRAS E MONTE S. PEDRO/FERMENTÕES – RINGUES DESPORTIVOS

No âmbito das suas competências, a CASFIG zelou pela dinamização e boa conservação dos equipamentos desportivos existentes nos empreendimentos de Coradeiras e Monte S. Pedro, ambos situados na freguesia de Fermentões.

A existência destes equipamentos tem vindo a permitir a dinamização da população em geral, e dos jovens em particular, funcionando como um espaço de convívio, não só entre a população residente mas também entre esta e as populações que habitam nas áreas circundantes, de forma a quebrar barreiras de isolamento e permitir a integração e a mistura populações.

III – PESSOAL:

3.1 – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Dando cumprimento à legislação sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, foi realizada, pela entidade de saúde contratada pela CASFIG, uma auditoria ao nível das condições de trabalho da empresa, que englobou, para além a avaliação do estado de saúde de todos os trabalhadores da empresa, a avaliação das condições físicas de trabalho, concluindo-se pela sua conformidade legal.

Apesar de não obrigatório por lei, entendeu o Conselho de Administração da CASFIG proceder a testes de avaliação da luminosidade de cada um dos postos de trabalho, tendo-se providenciado todas as alterações sugeridas em resultado dessa avaliação.

3.2 – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Dando cumprimento à legislação sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, foi realizada, pela entidade de saúde contratada pela CASFIG, uma auditoria ao nível das condições de trabalho da empresa, que englobou, para além a avaliação do estado de saúde de todos os trabalhadores da empresa, a avaliação das condições físicas de trabalho, concluindo-se pela sua conformidade legal.

IV– EMPRESA

4.1 – ADEQUAÇÃO DA CASFIG, E RESPECTIVOS ESTATUTOS, AO NOVO REGIME DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 48º da Lei n.º 53-F/2006, 29Dez, que revoga a Lei 58/98 de 18 de Agosto e que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, a CASFIG adequou os seus estatutos, passando a integrar o Regime do Sector Empresarial Local.

A revisão de estatutos inseriu-se por conseguinte no sentido do cumprimento dos novos comandos legais, aproveitando-se também para proceder às adaptações que a própria dinâmica de vida da empresa ao longo dos já quase 10 anos da sua existência sugeria ou até impunha, designadamente no que tocou à definição do seu objecto e atribuições (com reflexo em alguns elementos da própria denominação), bem como à clarificação do disposto em algumas cláusulas, em especial no tocante ao regime da relação da tutela, regras de gestão económica e financeira e de recepção de poderes delegados. Assim, a partir do mês de Dezembro de 2008, a CASFIG passou a ter a seguinte Denominação: CASFIG – Coordenação de âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EEM (Entidade Empresarial Municipal).

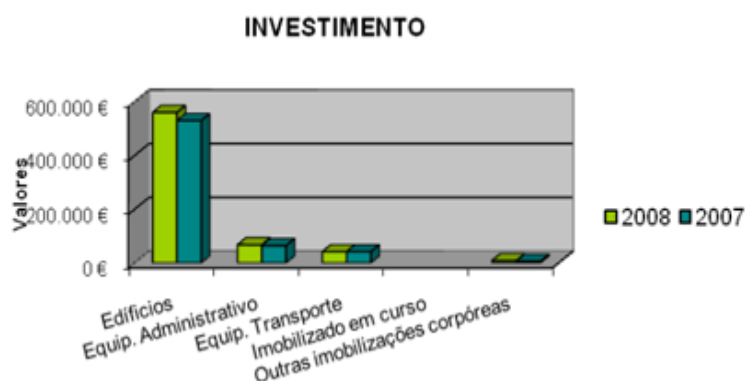
V– GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 – INVESTIMENTOS

O nível de investimentos realizados demonstra-se no quadro infra indicado onde constam os montantes aplicados em cada uma das rubricas. Os valores aí constantes reflectem os

investimentos acumulados até ao exercício do ano de 2008, comparativamente com o exercício anterior.

INVESTIMENTO		
	2008	2007
Edifícios	559.871,08€	529.790,08€
Equipamento Administrativo	67.674,87€	64.742,27€
Equipamento Transporte	42.314,58 €	42.314,58 €
Imobilizado em curso		
Outras imobilizações corpóreas	8.546,09€	6.138,59 €
Totais	678.406,62€	642.985,52€



5.1.1 – Obras

Dando cumprimento ao estipulado no Plano de Actividades definido para o ano de 2008, bem como às necessidades de obras de reparação e beneficiação, não previstas, surgidas ao longo do ano, a CASFIG procedeu a realização das seguintes empreitadas:

Identificação da Empreitada	Custo
Reparação de danos provocados por uma inundação – Empreendimento de Mesão Frio N° 76 3° Dto. e 2° Dto.	€2.996,92
Reparação de danos provocados por um incêndio - Empreendimento de Urgezes N° 200 3° Esq.	€1.394,99
Reparações em Diversas Habitações	€ 20.666,65
Recuperação da Casa N° 2 do Bloco 10 - Bairro Municipal de Urgezes	€11.957,00 a)
Recuperação da Casa N° 6 do Bloco 4 - Bairro Municipal de Urgezes	€16.612,23 a)

a) O procedimento da empreitada foi lançado no ano de 2008, encontrando-se em fase de execução.

Para além das referidas obras, ao longo do ano de 2008, a CASFIG levou a efeito um conjunto de reparações diversas, concretizadas através de fornecimentos e prestações de serviço, no

montante

de

€6.868,77.

5.1.2 – Contrato-Programa – Obras de Reparação e manutenção das Habitações Sociais Municipais

A CASFIG celebrou com a Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2008, um Contrato-programa para a execução de pequenas obras de carácter pontual e não previstas no respectivo Plano de Actividades, dada a sua imprevisibilidade, no valor de €20.000,00. Pretendia-se, com este Contrato Programa, que fossem levadas a cabo, por administração directa do Departamento de Obras Municipais (DOM), obras de manutenção de interiores e exteriores, nomeadamente reparação de telhados, pavimentos, tectos, paredes, infra-estruturas eléctricas, caixilharias, caleiros, etc.

Contudo, verificou-se a impossibilidade de o município de Guimarães dar cumprimento ao acordado, dado o volume de trabalho daquele departamento e à escassez de recursos humanos disponíveis. Deste modo, o Contrato Programa em causa foi alterado, tendo sido transferida a verba em causa para a CASFIG, que deu cumprimento à execução de um conjunto de pequenas obras de reparação no montante acordado.

5.1.3 – Contrato-Programa – Serviço de Apoio e Acompanhamento Social na Área da Habitação do Concelho – Criação do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis Destinados à Habitação

Também no âmbito da renovação do contrato-programa que delega na CASFIG competências no âmbito do serviço de apoio e acompanhamento social na área de habitação do Concelho (carências habitacionais), bem como no âmbito da instrução de processos de Concursos ou Candidaturas para atribuição de novas habitações sociais, continuamos a trabalhar com um número elevado de famílias, resultante do aumento do número de habitações sob nossa gestão e dos muitos casos de carência habitacional e económica do Concelho, que constam do “Ficheiro de Procura”.

Enquadrado nestas competências, deu-se continuidade ao funcionamento do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis destinados à Habitação, através do enquadramento e instrução de processos de candidatura aos vários programas estatais de financiamento existentes, como o SOLARH, o RECRIA, o RECRIPH, etc.

O acompanhamento e a instrução deste tipo de processos revelam-se importantes, na medida em que constitui mais um instrumento de trabalho com vista à resolução de problemas de carência habitacional, aliado à recuperação do edificado.

Por outro lado, atendendo à experiência adquirida pela CASFIG na instrução de processos habitacionais, e considerando, ainda, o histórico de relacionamento entre a empresa e os organismos que tutelam este tipo de candidaturas, com destaque para o Instituto Nacional de Habitação (INH), reforçam a convicção de que a CASFIG tem vocação e aptidão técnica para acolher no seu seio um Gabinete que desenvolva um trabalho desta natureza.

Para além do trabalho acima referido, ao longo do ano de 2008, a CASFIG foi recorrentemente solicitada por jovens cidadãos vimaranenses que pretendiam apresentar candidatura ao Programa Porta 65 Jovem.

Para além das muitas alterações que a regulamentação deste subsídio estatal de apoio à renda sofreu, as candidaturas passaram a ser obrigatoriamente efectuadas por via electrónica, o que trouxe alguns constrangimentos a muitos dos jovens que, ou não têm acesso facilitado à Internet, ou registam total desconhecimento da sua utilização. Assim, a CASFIG prestou apoio técnico a todos aqueles que recorreram aos seus serviços para o efeito.

5.1.4 – Subsídio Municipal de Apoio ao Arrendamento

Na linha da criação de medidas inovadoras que potenciem soluções que permitam uma efectiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães, a Câmara Municipal de Guimarães criou o Subsídio ao Arrendamento, através de Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal em Setembro de 2008.

Dada a pretensão do município em delegar na CASFIG todas as competências inerentes à atribuição desta subvenção, durante o segundo semestre de 2008 a CASFIG preparou os serviços no sentido de dar resposta atempada e eficiente ao Subsídio em causa, que começou a vigorar em Janeiro do ano corrente.

5.1.5– Equipamento Administrativo

No sentido de dotar os serviços de condições que permitissem a optimização do trabalho desenvolvido, procedeu-se à aquisição de 2 (dois) computadores, através de um processo de adjudicação com consulta prévia, tendo a CASFIG optado pela proposta mais económica.

5.2. RENDAS – ACTUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO

Dando continuidade ao trabalho realizado nos anos precedentes, os serviços da CASFIG mantiveram a preocupação com a permanente regularização do processo de rendas, procedendo à aplicação dos agravamentos nas situações em que se verificaram atrasos no seu pagamento, de harmonia com os respectivos contratos de arrendamento.

Simultaneamente, procedeu-se às actualizações de renda nos termos da lei e em conformidade com os correspondentes regimes de renda (Renda Apoiada e Regime de Arrendamento Urbano).

Nas situações cujo atraso de pagamento de rendas atingiu montantes mais elevados e em que as famílias, dadas as suas dificuldades económico-financeiras, não puderam pagar a dívida contraída de uma só vez, a CASFIG celebrou acordos de pagamento de rendas em atraso, através dos quais os agregados familiares regularizam a situação em prestações mensais, calculadas em função dos respectivos rendimentos, sem prejuízo para ambas as partes.

Conforme se poderá constatar do quadro e gráfico abaixo indicados, verificou-se, no ano de 2008, uma quebra das receitas provenientes das rendas, resultante das revisões dos respectivos cálculos motivadas por situações de agravamento da situação económica dos agregados familiares, designadamente por desemprego, particularmente significativa ao longo do ano de 2008.

Estas dificuldades, que têm vindo a agravar-se nos últimos anos, para além de provocar uma

diminuição significativa dos valores das rendas, originaram atrasos nos seus pagamentos e dificuldades nas suas cobranças.

Este facto vem, assim, confirmar o que já foi dito neste documento, designadamente que o desenvolvimento económico encontra-se directamente relacionado com as situações de precariedade económica, o que se reflectiu no cumprimento dos deveres de inquilino de algumas famílias residentes, criando situações de endividamento e, conseqüentemente, valores preocupantes de crédito mal parado.

Apesar de não podermos descurar da obrigatoriedade destas famílias cumprirem o pagamento de rendas, não podemos também deixar de trabalhar no sentido de criar condições para que tal seja possível, o que por vezes se revela uma tarefa difícil, dada a reduzida qualificação escolar e profissional da população residente.

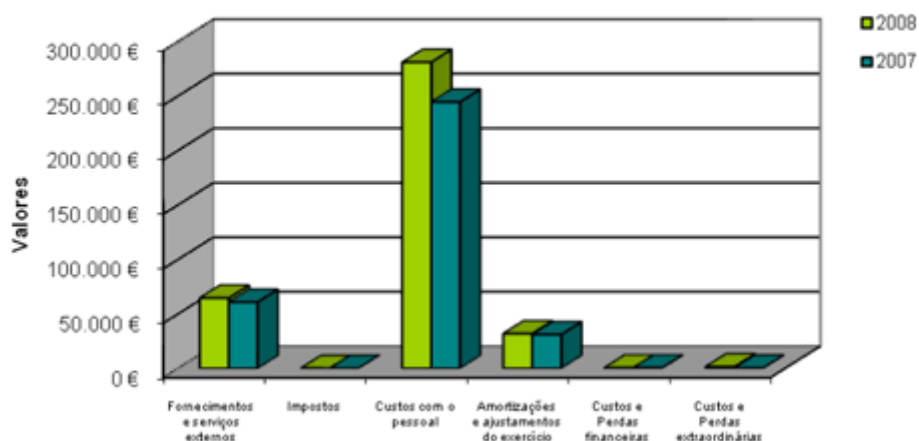
A crise económica e financeira que atravessamos, é particularmente penosa para a população que habita no parque habitacional que gerimos. Agravam-se as situações de pobreza, desaparecem oportunidades de emprego, cresce o desemprego com despedimentos recorrentes, implicando uma redução dos rendimentos das famílias com conseqüências negativas para o nível de endividamento.

4.3. - CUSTOS E PROVEITOS

Na análise comparativa da evolução dos custos e proveitos relativamente ao ano anterior, deparamos com a seguinte situação a preços correntes:

CUSTOS		
	Ano 2008	Ano 2007
Fornecimentos e serviços externos	64.568,32 €	60.780,76 €
Impostos	112,00 €	92,67 €
Custos com o pessoal	280.826,16 €	244.434,67 €
Amortizações e ajustamentos do exercício	31.908,53 €	30.903,76 €
Custos e Perdas financeiras	484,15 €	455,17 €
Custos e Perdas extraordinárias	1.409,48 €	303,71 €
Total	379.308,64 €	336.970,74 €

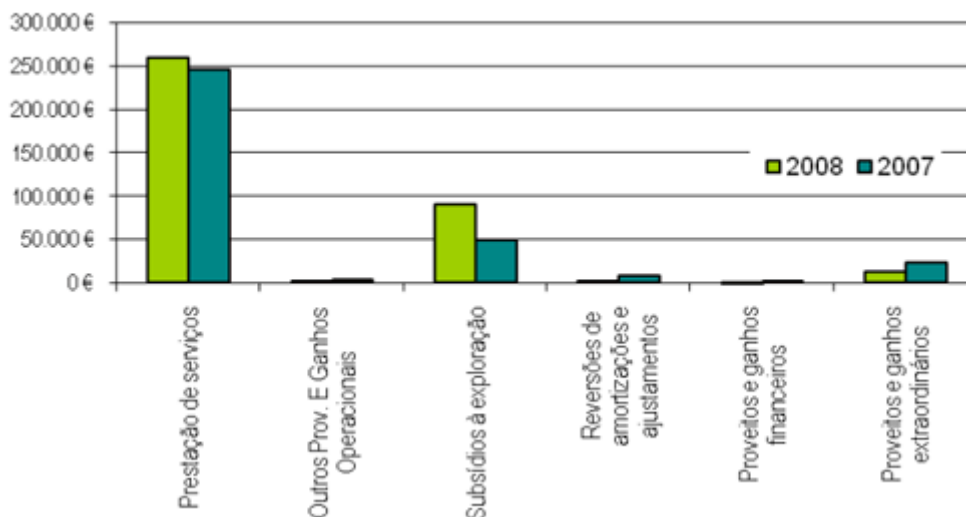
CUSTOS



PROVEITOS

	Ano 2008	Ano 2007
Prestação de serviços	259.081,22 €	244.630,02 €
Outros Prov. E Ganhos Operacionais	1.387,41 €	2.435,60 €
Subsídios à exploração	90.000,00 €	49.450,28 €
Reversões de amortizações e ajustamentos	2.238,19 €	7.060,14 €
Proveitos e ganhos financeiros	245,07 €	1.942,77 €
Proveitos e ganhos extraordinários	11.760,84 €	23.103,19 €
Total	364.712,73 €	328.622,00 €

Proveitos



5.4. - RESULTADOS, AMORTIZAÇÕES e IRC E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados foram negativos em €15482.06 após a contabilização das amortizações e ajustamentos, no valor de €31908.53 e da estimativa para IRC, de €886.15, propondo-se que o resultado seja transferido para a conta Resultados Transitados.

Guimarães, 12 de Março de 2009

O Conselho de Administração,

Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier

António Monteiro de Castro

Alberto Teixeira de Oliveira

AGRADECIMENTOS

Como habitualmente, não podemos deixar de agradecer a todos quantos colaboraram com a CASFIG no desenvolvimento do seu trabalho, cuja cooperação foi essencial para o êxito do trabalho que desenvolvemos ao longo do ano:

- À **Câmara Municipal de Guimarães**, pela colaboração e ajuda prestadas, nomeadamente com a cedência de viaturas para transporte e com o diverso apoio técnico prestado pelos seus funcionários em diferentes áreas de trabalho.
- Às **Juntas de Freguesia do Concelho**, com um agradecimento especial àquelas onde se localizam os Empreendimentos Sociais (Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes), pela colaboração incansável, quer na cedência de espaços para a realização de diversas actividades, quer no apoio prestado tendo em vista a integração das famílias realojadas.
- Às **Paroquias de Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes**, pela colaboração prestada na colocação dos filhos dos moradores dos Empreendimentos Sociais nos respectivos Jardins-de-infância e Salas de Actividades de Tempos Livres.
- Aos **Directores e Professores dos estabelecimentos de ensino das freguesias de localização dos Empreendimentos Sociais**, pela colaboração na admissão das crianças e jovens realojados nas habitações sociais, bem como pela disponibilidade sempre manifestada para tratar situações que requerem tratamento especial.
- Ao **Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**, pela colaboração

prestada nos processos de realojamento e candidaturas a programas de reabilitação, bem como pelo deferimento dos pedidos de reserva de fogos.

- Ao **Instituto de Reinserção Social (IRS)**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- Ao **Centro Regional da Segurança Social**, pela parceria no âmbito do apoio social da sua competência, quer às famílias residentes nos Empreendimentos, quer aos restantes agregados familiares que se dirigem à CASFIG.

- Ao **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, pela colaboração na inserção profissional dos residentes nos Empreendimentos Sociais em geral e das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção em particular.

- À **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco**, pela colaboração dispensada, sempre que solicitada, nas situações de menores em risco.

- Ao **Hospital Senhora da Oliveira**, pela colaboração prestada no processo de tratamento dos doentes residentes nos Empreendimentos Sociais, em particular ao **Departamento de Acção Social do Hospital**, pelo acompanhamento social prestado aos doentes e respectivas famílias residentes nas habitações geridas pela CASFIG.

- Aos **Centros de Saúde da Amorosa**, de S. João de Ponte e de Urgezes, pela disponibilidade revelada no atendimento às famílias através dos médicos de família, em especial aos respectivos **Serviços de Acção Social** pelo acompanhamento dos doentes e suas famílias residentes nos Empreendimentos Sociais, bem como no apoio prestado ao nível do acompanhamento dos Programas de Inserção para a Saúde no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

- À **Santa Casa da Misericórdia de Guimarães**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG na resolução dos problemas que diariamente nos são colocados, quer pelas famílias residentes, quer pelos agregados familiares que recorrem à CASFIG.

- Ao **Centro de Respostas Integradas (CRI)** pelo apoio prestado aos cidadãos residentes com problemas de toxicodependência.

- À Cooperativa **Tempo Livre**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito a cedência de espaço para a prática de actividades desportivas dos jovens residentes.

- À **Cooperativa Fraternal**, pelo apoio prestado com a cedência de mobiliário destinado às famílias necessitadas.

- À **Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL)**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À **Associação Sol do Ave**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção

de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À **VIMÁGUA**, à **EDP** e à **PORTGÁS**, pelo modo célere como responderam às solicitações para a instalação de contadores de água, electricidade e gás.

- À **Casa do Povo de Fermentões**, pela disponibilidade manifestada na cedência de espaços das suas instalações para realização de diversas actividades promovidas pela CASFIG.

- Ao **Vitória Sport Clube**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- E, finalmente, com um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, ao elevado número de **cidadãos** (pessoas singulares e colectivas) que, generosamente, têm colaborado com a CASFIG, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, electrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias mais desfavorecidas, residentes nas habitações sociais municipais, tornando possível proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.